



**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 596/2024**  
**Data 05/03/2024**



"ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE 100.000,00 (cem mil reais ), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

**O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001396/2024.**

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000656	000011001.2781100284.013 33904800000	PROGRAMA BOLSA ATLETA OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	15000000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000482	000011001.2781100284.013 33504100000	PROGRAMA BOLSA ATLETA CONTRIBUIÇÕES	15000000	1.000,00
0000483	000011001.2781100284.013 33903000000	PROGRAMA BOLSA ATLETA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00
0000484	000011001.2781100284.013 33903600000	PROGRAMA BOLSA ATLETA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	89.000,00
0000485	000011001.2781100284.013 33903900000	PROGRAMA BOLSA ATLETA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 05 março de 2024

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL